



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

O MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Jataí/GO, **RAFAEL BRANQUINHO**, com observância ao art. 13, inciso III, da Lei n. 5.010/66 e ao art. 101 do Provimento 10126799/2020 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

COMUNICA a todos os interessados que será realizada a **Inspeção Anual nos Serviços da Subseção Judiciária de Jataí/GO** - nos termos dos arts. 96 e seguintes do Provimento COGER 10126799 de 20/04/2020 e Circular COGER 10428450 de 10/07/2020 - com as seguintes informações:

1. PERÍODO DE INSPEÇÃO: 31.08.2020 a 04.09.2020;

2. Abertura Oficial da Inspeção: 31.08.2020 às 13h00min;

3. Horário de execução dos trabalhos: 09h00min às 18h00min, exceto no dia 31.08.2020 que será das 13h00min às 18h00min;

4. Nos termos da Circular COGER 10428450 de 10.07.2020, este Juízo está autorizado a realizar a inspeção **somente nos processos que tramitam no sistema PJe** e de **forma remota**, com exceção dos processos físicos contendo réu presos;

5. Os prazos estarão suspensos a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos (**24.08.2020**) e durante a realização da inspeção, exceto em relação aos processos retirado em carga;

6. Os processos físicos, objeto de inspeção, não poderão ser retirados da Secretaria a partir do quinto dia útil anterior ao início da inspeção;

7. Os processos que se acharem em poder de Advogados, Procuradores e do Ministério Público Federal deverão retornar à Secretaria da Vara, se o prazo da carga já estiver expirado na data do início da inspeção;

8. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e o encerramento dos trabalhos.

9. Considerando a forma remota da inspeção, os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado que queiram participar da inspeção deverão encaminhar e-mail para este juízo federal, indicando nome completo e endereço eletrônico para que se viabilize a participação pelo Microsoft Teams;

10. As partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis para encaminhamento à Corregedoria Geral através do endereço eletrônico **01vara.jti@trfl.jus.br**.

(assinado digitalmente)

RAFAEL BRANQUINHO

Juiz Federal

Diretor de Subseção Judiciária de Jataí/GO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Branquinho e Assis, Juiz Federal**, em 13/08/2020, às 12:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10879061** e o código CRC **696EB8C6**.
